

DECRETO N°. 686 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.00 – 7/0 – Material de Consumo - R\$ 5.000,00 - (cinco mil reais)

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.35.00 – 9/0 – Serviços de Consultoria – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 08 de junho de 2018.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**